



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes

Edital nº 005/2013–IFPA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, face ao constante no inciso II do Art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do instituto da remoção, considerando o que consta na Resolução nº 002/2013–CONSUP, observando os princípios administrativos e constitucionais, em especial a ampla concorrência, **torna pública a retificação** do subitem **3.4**, do Edital Nº 05/2013, de 28 de outubro de 2013, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.4 O servidor docente poderá cancelar sua inscrição até 24 horas antes da data prevista para homologação do resultado final constante no Anexo I deste Edital. Para tanto deverá observar o seguinte:

- a) Preencher corretamente e assinar o Formulário de Desistência, nos termos do Anexo III deste edital;
- b) Digitalizar o Formulário de Desistência em arquivo no formato .pdf;
- c) Anexar o Formulário de Desistência digitalizado ao e-mail de Confirmação de Inscrição recebido por ocasião da inscrição no Processo Interno de Remoção, e encaminhá-lo para o endereço eletrônico remocao interna-docente@ifpa.edu.br da Comissão do Processo Interno de Remoção. O e-mail de desistência deverá conter, no campo Assunto, a palavra ‘Desistência’ + Campus de Origem + Nome do servidor (Exemplo: Desistência – Campus – Nome Completo do Servidor).

[...]

Élio de Almeida Cordeiro
Reitor Pró-tempore do IFPA
Port. 874/2012-MEC